



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO COMISSÃO DISCIPLINAR Nº 009.2026

COMISSÃO DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTSAL

A Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça reuniu-se no dia **31 de agosto de 2026** a partir das **08h30min**, com a finalidade do julgamento dos Processo nº **0063/2026**. Estiveram presentes nesta sessão, o auditor Presidente, **Dr. Rodrigo Fedatto**, o auditor **Dr. Ricardo Horta** e a auditora **Dra. Anna Beatrice Diedrich**. Ausente o procurador.

PROCESSO 0063/2026:

Competição: Campeonato do Interior

Categoria: Adulto

Jogo: SOCIEDADE RECREATIVA FILADÉLFIA 07 X 03 AMIGOS/ PREF DE FREI GASPAR

Data: 10/07/2026

Ginásio: Ginásio PTC

Relatora: Dra. Anna Beatrice Diedrich

Defesa: pelo próprio denunciado

DECISÃO:

- 1. SOCIEDADE RECREATIVA FILADÉLFIA**, organização desportiva, por infração ao artigo 214 do CBJD

Por unanimidade condenada no art. 214 caput a perda de pontos máximos obtidos em caso de vitória, Além da incidência do §1º, devendo-se desconsiderar eventual pontuação obtida na partida. Por maioria de votos, condenada a pena pecuniária de R\$ 1.200.

OBSERVAÇÕES:

- As partes devidamente citadas estão cientes das decisões proferidas, independente de intimação;
- As penas de suspensão aplicadas deverão ser compensadas e detraídas de eventual cumprimento de suspensão automática;
- As penas devem ser cumpridas imediatamente.

- Os valores da multa, após o trânsito em julgado, serão lançados na conta corrente da equipe pelo sistema da Federação Mineira de Futsal.

A presente ata, elaborada nos termos do artigo 122 do CBJD, segue assinada e será publicada.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2026.



Alexandre Madureira de Oliveira
Secretário da Comissão Disciplinar do TJD